

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de Abril de 2024

RESOLUÇÃO N. 001 DE 2024.

Do: Republicanos Cachoeiro de Itapemirim

Ao: Sr. **Braz Zagoto**

DD: Presidente da Camara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

Dispõe sobre a orientação partidária sobre a votação do projeto de Lei 005/2024 em trâmite na Câmara Municipal de Cachoeiro.

CONSIDERANDO a ausência de realização de audiências públicas para apresentação e debate dos investimentos com a sociedade;

CONSIDERANDO o alto risco de se contrair um empréstimo de 50 milhões de dólares, em moeda distinta da nacional (dólar), de alta volatilidade;

CONSIDERANDO não restar demonstrado pelo projeto de lei a vantajosidade econômica da operação de crédito para o município de Cachoeiro;

CONSIDERANDO que atual gestão não realizou nenhuma medida significativa de redução de despesas públicas para suportar os investimentos pretendidos com recursos próprios, mas ao contrário, aumentou-as consideravelmente;

CONSIDERANDO estarmos em ano eleitoral, (há cerca de 8 meses para o término do mandato do atual prefeito), que não pode se reeleger;

CONSIDERANDO a maioria dos investimentos previstos não tem a capacidade de melhorar as receitas do município nos próximos anos,

O partido Republicanos de Cachoeiro RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade, a orientação partidária, orientando os vereadores do partido a votação contrária ao Projeto Lei 005/2024 em trâmite na Câmara Municipal de Cachoeiro.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Solicitamos ao Excelentíssimo Presidente que possa autorizar a leitura deste ofício no expediente desta casa de Leis.

Subscrevemo-nos



**VERA LÚCIA DO CARMO JORGE RIBEIRO**  
Presidente Municipal do Republicanos de Cachoeiro em Exercício

